



HAL
open science

LIBERDADE DE IMPRENSA SOB AMEAÇA

Gabriela Pereira Melo, Francisco Gilson Reboucas Porto Junior

► **To cite this version:**

Gabriela Pereira Melo, Francisco Gilson Reboucas Porto Junior. LIBERDADE DE IMPRENSA SOB AMEAÇA: uma análise dos casos de violência contra jornalistas no Tocantins. Revista Observatório, 2017, v. 3 n. 1 (2017): Vol. 3 N. 1 (2017) Mulher e mídia Janeiro-Março 2017, 3 (1), pp.434-456. 10.20873/uft.2447-4266.2017v3n1p434 . hal-01571922

HAL Id: hal-01571922

<https://hal.science/hal-01571922>

Submitted on 3 Aug 2017

HAL is a multi-disciplinary open access archive for the deposit and dissemination of scientific research documents, whether they are published or not. The documents may come from teaching and research institutions in France or abroad, or from public or private research centers.

L'archive ouverte pluridisciplinaire **HAL**, est destinée au dépôt et à la diffusion de documents scientifiques de niveau recherche, publiés ou non, émanant des établissements d'enseignement et de recherche français ou étrangers, des laboratoires publics ou privés.

**LIBERDADE DE
IMPrensa SOB
AMEAÇA: uma análise
dos casos de violência
contra jornalistas no
Tocantins**

FREEDOM OF THE PRESS UNDER
THREAT: an analysis of cases of
violence against journalists in
Tocantins

LA LIBERTAD DE PRENSA BAJO
AMENAZA: un análisis de los
casos de violencia contra
periodistas en Tocantins

Gabriela Pereira Melo¹

Francisco Gilson Rebouças Porto Junior^{2, 3}

RESUMO

Em alguns casos no Tocantins, os jornalistas têm sofrido violências por agressões físicas, morais, intimidações e até mesmo ameaças. Apesar das liberdades garantidas por lei, os riscos são pertinentes à profissão que lida com o trato diário das notícias divulgadas de modo a garantir o acesso à informação. Esta pesquisa ilustra casos acometidos aos jornalistas do estado no exercício da

¹ Graduada em Comunicação Social/Jornalismo pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Especialista em Ensino de Comunicação/Jornalismo (OPAJE-UFT). Membro do Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e Ensino (OPAJE-UFT). E-mail: gabrielamelogpm@gmail.com.

² Doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), mestre em Educação pela Faculdade de Educação (UnB) e graduado em Comunicação Social/Jornalismo (ULBRA) e Pedagogia (UnB). Bolsista de Produtividade da UFT. Atualmente é líder do Núcleo de Pesquisa e Extensão e Grupo Lattes Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE-UFT). É professor no Programa do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da Universidade Federal do Tocantins (UFT). E-mail: gilsonporto@uft.edu.br.

³ Endereço de contato do autor (por correio): Universidade Federal do Tocantins. Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade. Avenida NS 15, 109 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, Brasil. CEP: 77001-090.

profissão, impedidos de desenvolverem seu trabalho por meio de violência entre os anos de 2012 e 2016. Ilustram-se as garantias e limitações da legislação brasileira, a correspondências com os casos vivenciados, bem como a análise de casos ocorridos no estado, suas origens, vítimas e motivos.

PALAVRAS-CHAVE: Violência contra o jornalista; Censura; Jornalismo; Liberdade de Imprensa; Liberdade de Expressão.

ABSTRACT

In some cases in Tocantins, journalists have suffered violence due to physical aggressions, in their moralities, intimidation and even threats. Despite the liberty guaranteed by law, some risks are pertinent to within the profession that deals daily treatment of the news divulged so as to guarantee access to the information. This research illustrates the cases of journalists from the state in the practice of the profession, who are unable to carry out their work through violence between 2012 and 2016. Illustrate the guarantees and limitations of Brazilian legislation, correlation with the cases as the analysis of cases occurring in the state, their origins, victims and motives.

KEYWORDS: Violence against the journalist; Censorship; Journalism; Freedom of press; Freedom of expression

RESUMEN

En algunos casos en Tocantins, los periodistas han sufrido violencia por parte de la agresión física, moral, intimidación e incluso amenazas. A pesar de las libertades garantizadas por la ley, los riesgos son relevantes para la profesión que se ocupa del tratamiento diario de las noticias publicadas con el fin de garantizar el acceso a la información. Esta investigación ilustra casos afectados a periodistas del estado en la profesión, impidió el desarrollo de su trabajo a través de la violencia entre los años 2012 y 2016 son las garantías y limitaciones de la legislación brasileña se ilustra, la correspondencia con los casos y experimentó como el análisis de los casos que se produjeron en el estado, sus orígenes, las víctimas y los motivos.



ISSN nº 2447-4266

Vol. 3, n. 1, Janeiro-Março. 2017

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/ufv.2447-4266.2017v3n1p434>

PALABRAS CLAVE: Violencia contra periodistas; la censura; el periodismo; La libertad de prensa; La libertad de expresión.

Recebido em: 16.12.2016. Aceito em: 21.03.2017. Publicado em: 30.03.2016.

Introdução

Lidar com a comunicação dos fatos implica muito mais do que um Registro Profissional. Não se trata de diploma, questão para outras discussões, mas enfrentar os riscos pertinentes à profissão. Ser jornalista implica encarar notícias com interesses envolvidos em não divulgá-las, insatisfações sobre como foram divulgadas e emitir opiniões que não são do agrado geral.

Uma relação de risco contínuo e compromisso com o exercício da profissão e a esperança na garantia das liberdades de imprensa, de expressão e de informação contidas nas normas nacionais. A legislação brasileira garante a inexistência de censura e ainda rege com o intuito de garantir que a democracia seja exercida com todos os direitos de comunicar e de ter acesso à informação.

Apesar de toda a garantia dada por lei, os casos de violência contra os jornalistas brasileiros não param. Insatisfeitos com a propagação da notícia se envolvem em agressões de modo a censurar e impedir o livre exercício da profissão. Os jornalistas, responsáveis pelo apanhado de informações sobre política, economia, dentre outras editorias, que chega a cada indivíduo, recebem barreiras ao tentar produzir o material necessário para que se tenha conhecimento.

Por diversos motivos, os agressores também estão no Tocantins e os jornalistas têm sofrido impedimentos como intimidações, ameaças, agressões físicas e morais. A seguir, esta pesquisa busca entender os casos acometidos no estado, suas origens, vítimas e motivos.

O direito garantido à liberdade de imprensa

A profissão de jornalista implica lidar com informações de compartilhamento indesejado, o que acarreta em riscos ao profissional que

trabalha para tornar públicos os acontecimentos diários e em alguns casos, opinar sobre eles. Em meio aos impasses encontrados na profissão e na própria rotina do cidadão, a Constituição Federal de 1988 trata de forma específica, nos artigos 220 a 224 da liberdade de expressão, liberdade de imprensa e a censura.

Os artigos 5º, inciso IV, IX, XIV e 220 da Constituição regulamentam liberdade de expressão do pensamento e liberdade de imprensa:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

[...]

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

[...]

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

[...]

Art. 220 Nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social.

É possível observar que a legislação brasileira dispõe sobre a relevância do livre exercício da profissão, sem censura alguma e ainda da livre expressão do pensamento. O risco acometido aos profissionais quando exercem o direito de expressar e informar implica em restrições, censura e, conseqüentemente, violência moral, física ou psicológica, atos entendidos moralmente como criminosos e puníveis, segundo a legislação.

Logo, por estar previsto no artigo quinto da constituição, é considerado um assunto de extrema relevância, pois tem relação direta com a ideia de democracia, que revela a participação da sociedade em todas as decisões do Estado, tendo-a como algo que é do povo, é feito pelo povo, para o próprio

povo, como esclarece Moraes (2012, p.20), o Estado Democrático de Direito é regido por “normas democráticas, com eleições livres, periódicas e pelo povo, bem como o respeito das autoridades públicas aos direitos e garantias fundamentais” e ainda:

A censura prévia significa o controle, o exame, a necessidade de permissão a que se submete previamente e com caráter vinculativo, qualquer texto ou programa que pretende ser exibido ao público em geral. O caráter preventivo e vinculante é o traço marcante da censura prévia, pois, como sendo a restrição à livre manifestação de pensamento sua finalidade antidemocrática, pois, como salientado pelo Ministro Celso de Mello, ‘a liberdade de expressão é condição inerente e indispensável à caracterização e preservação da sociedade livre e organizadas sob a égida dos princípios estruturadores do regime democrático’ (MORAES, 2012. P. 52)

Por essa razão, o Jornalismo tem relação direta com democracia, pois é um direito fundamental previsto na Constituição e serve fortalecer tal ideia. Portanto, o trabalho do jornalista, desenvolvido de forma ética, pode contribuir para fiscalizar o setor público, além das ações dos governantes e envolvidos com os recursos públicos. O acesso às ações do executivo, judiciário e legislativo brasileiro é facilitado pelos veículos de comunicação que as acompanham constantemente.

Segundo Blanco (2014, p.3), a liberdade de imprensa e de expressão contribuem diretamente para escolhas conscientes e “avanços na democracia”, portanto, “a sociedade é a maior interessada no fluxo de informações”.

O cidadão comum que busca atualização sobre política, economia ou decisões judiciais, tem em mãos o jornal resumindo, comentando e selecionando cada fato. Informar-se na fonte é um tanto quanto rebuscado e inacessível para a parcela da população que não tem o costume ou tempo para

acompanhar na íntegra uma discussão do Supremo Tribunal Federal, por exemplo.

Apesar da liberdade estabelecida, a Lei de Liberdade de imprensa (Lei nº 2.083, de 12 de novembro de 1953) regula a liberdade e responsabilidade dos veículos diante do trabalho desenvolvido. Portanto, não deixa de tratar da punição dos abusos, os casos de calúnia, difamação e injúria ou mesmo, informações falsas. Acrescentou-se a legislação de 1953, o direito de resposta que democratiza e fortalece as ações do jornalismo. Trata-se de dar espaço ao acusado ou acusada pelo jornal para manifestar a versão própria dos fatos.

Direito-dever de informar faz com que a sociedade como um todo acompanhe a vida nacional. E esse acompanhamento implica na procura da eficiência no tocante à administração pública. Por isso é que a imprensa tem esse papel de relevância, para mim insuplantável, na busca de correção de rumos e de dias melhores para esta sofrida República. E que assim o seja, em que pese o horizonte nublado nos dias de hoje. (MELLO, 2014. P.26)

Os abusos realizados por hora na profissão não descaracterizam a liberdade de opinar ou noticiar os fatos sem a existência de censura. Todavia, é necessário destacar a diferença entre censura e controle. A censura remete a regimes ditatoriais e inexistente na democracia vivida no Brasil atualmente. A Constituição, como citado anteriormente, define no artigo 5º, inciso IX proíbe a censura e ainda no artigo 220, § 2º enfatiza que “é vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística”.

Censurar é vedar o exercício da liberdade de manifestação, portanto é que é muito sensível, pois qualquer tipo de restrição pode implicar na sua vedação, indo contrariamente a ideia de democracia, que é o principal pilar do sistema jurídico brasileiro.

Em julgamento, o Supremo Tribunal Federal considerou a lei de imprensa (Lei nº 5.250/1967) não recepcionada pela nova ordem democrática. Dentre outros argumentos, alegaram que não deveria haver censura à liberdade de expressão e liberdade de imprensa exercida, conforme determina a constituição. Para os ministros a lei limitava esses direitos ao exigir o nível superior de jornalismo para o exercício da profissão.

O controle, por sua vez, é permitido pela mesma legislação, mas não retira a liberdade do veículo noticiar os fatos. Pode ser encontrado em formato administrativo no artigo 21, inciso XVI; controle judicial nos artigos 5º, inciso XXXV, e 223, § 5º; controle realizado pelas próprias emissoras; ou mesmo o controle social (art. 224).

O controle social é exercido por meio do Conselho de Comunicação Social instituído pelo Congresso Nacional. Apesar do nome, o Conselho foi criado como órgão auxiliar de consulta ao congresso, de modo a não ter como função fiscalizar, mas realizar estudos para contribuir com os trabalhos legislativos. Portanto, não limita a liberdade de expressão, mas contribui para regulamentações que cooperem para a área no congresso. A lei 8.839/1991 é responsável por regular a matéria e tratar do conselho.

Além disso, é importante destacar a ideia de liberdade de pensamento quando houver excessos, pois é neste momento que entra em cena a fiscalização do Estado, podendo até mesmo chegar ao Poder Judiciário.

Contudo, elucidadas as leis que permeiam os direitos e deveres da imprensa perante a sociedade, é possível conhecer e analisar os excessos cometidos em atos violentos contra os jornalistas em exercício da profissão no estado do Tocantins. Dentre os casos em que a violência é usada para impedir o profissional de exercer seu papel, é possível encontrar ameaças registradas e agressões físicas.

O jornalismo sob ameaça

Não é de hoje que os jornalistas são alvos daqueles que não aceitam a publicação de notícias que porventura revelem um lado negativo e que podem demonstrar uma realidade bem diferente da apresentada. No Mundo, no Brasil não são poucos os casos de violência, intimidação e mortes praticadas contra os profissionais da imprensa, na intenção de amedrontar e silenciar os profissionais.

No Tocantins, não é diferente, no último dia 30 de novembro de 2016, o jornalista Wesley Silas da Silva foi surpreendido por uma ligação do atual presidente da câmara de vereadores de Gurupi, Wendel Gomides. Na ligação uma série de xingamentos e ameaças, tudo isso porque no portal de notícias de propriedade do jornalista havia sido publicado um artigo de opinião, onde um leitor descrevia a atuação do parlamentar que parecia atender os interesses pessoais, deixando de lado a coletividade e a população. A publicação do texto foi o suficiente para que vereador se revelasse um homem ameaçador, e por outro lado o jornalista se sentiu no dever de revelar o ocorrido e buscar as medidas legais, com o registro de um Boletim de Ocorrências, carta denúncia protocolada no Ministério Público Federal, Secretaria Estadual de Segurança Pública, e ainda solicitação de apoio ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins e da FENAJ - Federação Nacional dos Jornalistas.

Se formos pesquisar na ferramenta *Google*, vamos encontrar casos e mais casos como o do governador Siqueira Campos que agrediu a repórter na cidade de Araguaína quando tentava entrevista-lo ou mesmo as agressões verbais no Hospital Regional de Gurupi pelo vereador da cidade à assessora de imprensa do próprio hospital. Mas neste estudo vamos nos limitar a relatar os ocorridos entre 2012 a 2016 que ganharam repercussão na mídia e ou constam

irritou ao ser questionado pela repórter Thais Ramalho, que na época trabalhava para o Portal Cleber Toledo, sobre a relação com o senador João Ribeiro e a deputada estadual Luana Ribeiro. Segundo matéria publicada no portal sobre o tema, o gestor teria dito: “Não tenho problema com ninguém. Agora, se você veio para arranjar uma opinião sobre Luana, Pedro, Paulo Joaquim, pode tirar o seu cavalo da chuva, meu amorzinho”, e não parou por aí, Siqueira também apertou o queixo da repórter e disparou: “Você não vai conseguir que eu dê um palpite nem contra nem a favor de ninguém, meu anjo”. E finalizando, na saída do evento teria jogado o chapéu na repórter.

Ainda de acordo com a matéria publicada pelo Portal CT⁶, outro caso teria acontecido com outra repórter em abril do mesmo ano. Ao ser questionado sobre a participação da Delta Construção S/A na administração estadual, o governador Siqueira Campos perdeu a paciência e para a pergunta feita, teria disparado “minha filha, você pergunte isso ao diabo. Faça essa pergunta ao diabo, e a mim não. Nesses dois casos só houve o registro por parte do site que teve os profissionais desrespeitados.

Teve ainda o caso do assessor de comunicação da prefeitura de Lagoa da Confusão⁷, William Gonçalves de Souza Borges que foi agredido com socos e pontapés pelo presidente da Câmara Municipal, Vagner Oliveira. O motivo foi o registro fotográfico para uma reportagem sobre saúde pública na região. O jornalista sofreu escoriações nas mãos, além de golpes na cabeça e nas costas.

O caso mais grave foi do repórter da Record News de Araguaína⁸, Luis Schewelm, que sofreu golpes na cabeça com uma barra de ferro e teve costelas

⁶ <http://www.clebertoledo.com.br/n48137>

⁷ <https://agexonline.wordpress.com/2012/08/22/jornalista-acusa-presidente-de-camara-municipal-de-tocantins-de-agressao/>

⁸ http://www.tocnoticias.com.br/ler_noticia03.php?idnoticia=2471

quebradas durante a cobertura de uma caminhada seguida de comício da coligação “Estreito vai mudar”. Incitada por um locutor que fazia a divulgação em carro de som, a população se volta contra o jornalista por acreditar que ele espionava para o adversário e juntamente com vereadores o ataca violentamente com chutes, pontapés e um golpe na cabeça dado por uma chave de roda, o profissional foi levado desacordado em cima de uma caminhonete até o hospital mais próximo, e de lá transferido para Araguaína com suspeita de traumatismo craniano e costelas quebradas.

De acordo com a FENAJ (2012) no ano de 2012, houve um preocupante aumento do número de casos de violência contra jornalistas no Brasil, desde agressões verbais à violência extremada dos assassinatos de profissionais. Três jornalistas e outros sete profissionais da comunicação foram mortos e, ao que tudo indica, por causa de suas atividades profissionais. Os números preocupam, pois significam mais do que atentado às pessoas, “é um atentado contra a liberdade de expressão e de imprensa e contra o direito, garantido a todos os cidadãos, de acesso à informação”.

O Relatório 2012 violência contra jornalistas e liberdade de imprensa no Brasil, destaca que a região Norte em 2012 foi a segunda mais violenta, com o registro de 17 casos de agressões aos profissionais.

A maioria das vítimas de violência em razão do exercício profissional do Jornalismo foi do sexo masculino, onde o registro foi de 68 casos de agressões contra jornalistas do sexo masculino e 24 contra profissionais do sexo feminino. Existiu também dez casos em que o gênero do jornalista agredido não foi identificado. Nesse ano, três jornalistas foram assassinados.

O ano agora é outro, o cenário também. No Brasil explodem as manifestações de ruas e com elas o pior ano para os profissionais da imprensa.

A FENAJ classificou 2013 como o ano da violência de rua contra a categoria. Na cobertura das manifestações populares 143 jornalistas e outros quatro comunicadores populares sofreram agressões, mas no total 181 sofreram algum tipo de violência, um número 133% maior que no ano anterior. Seis casos foram registrados no Tocantins.

Os jornalistas continuaram sendo vítimas de violência, intimidações, ameaças, agressões físicas e verbais, impedimento do trabalho e mortes, bem menores que nos anos anteriores – foram registradas apenas duas -. Agora os agressores também eram os policiais, manifestantes e também os políticos.

No Tocantins parlamentares destilam palavras ácidas contra jornalistas, mesmo com o flagrante ilícito, eles partem para as ofensas em busca de defender ações indevidas praticadas por parlamentares e ou familiares. Em abril de 2013⁹, o deputado Wanderley Barbosa não economizou nos substantivos para desqualificar o jornalista Eduardo Lobo por ter publicado no Site T1 notícias, matéria que revelava aos cidadãos que o filho do parlamentar, servidor da prefeitura de Palmas, não cumpria expediente no paço municipal e sim no gabinete do pai deputado, esse por sua vez, esqueceu ser representante legítimo do povo e na tribuna não economizou palavrões e xingamentos, tanto ao repórter, como o site e também a proprietária. Um outro deputado e já conhecido da imprensa por desrespeito aos jornalistas também resolveu engrossar o coro. Stálin Bucar tomou as dores e também disparou pesado contra os jornalistas. Como ação efetiva somente o pedido do Sindicato da categoria pedir ao Ministério Público Estadual e FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas medidas contra ataques constantes aos profissionais da imprensa no Estado.

⁹ <http://m.t1noticias.com.br/politica/barbosa-volta-a-atacar-portal-e-reporter-stalin-pegacarona-e-faz-xingamentos/48195/>

O repórter Eduardo Azevedo¹⁰ foi vítima de uma agressão inusitada. O governador do Estado do Tocantins, Siqueira Campos, puxou-lhe as duas orelhas, durante coletiva, porque este lhe fez uma pergunta sobre assunto diferente da pauta da entrevista coletiva previamente divulgada.

O jornalista Eduardo Lobo foi agredido verbalmente pelo deputado Wanderley Barbosa, na Assembleia Legislativa. O deputado desrespeitou o profissional chamando-o de vagabundo e outros termos de baixo calão, atitude considerada uma tentativa de intimidação ao trabalho do repórter e atentado às liberdades de expressão e de imprensa.

Manifestantes hostilizaram duas equipes da TV Anhanguera¹¹, retransmissora da TV Globo, na cidade de Palmas, em 20 de junho. As equipes eram compostas pelos repórteres: Ana Paula Rehbein, Charles Barros, Paulo Carneiro e Dinaredes Parentes. Apesar de os repórteres terem enfrentado dificuldades para realizar entrevistas e gravar, não houve agressão física, apenas intimidação ostensiva, com gritos como: "O povo não é bobo, abaixo a Rede Globo!".

O ano de 2014 também não foi fácil para os jornalistas, ainda no reboque das manifestações populares e por se tratar de um ano político. Foram registrados três assassinatos e 129 casos de agressão. Pior que as agressões é a certeza da impunidade e que nada não passará de um reportagem nos sites na maioria dos casos, e exatamente por entender que essa é uma situação grave que a ONU – Organização das Nações Unidas aprovou a criação do Dia

¹⁰ <http://www.t1noticias.com.br/politica/incomodado-com-pergunta-siqueira-campos-se-irrita-e-puxa-orelha-de-jornalista/53129/>

¹¹

<http://portalimprensa.com.br/noticias/brasil/59538/equipe+da+globo+em+palmas+to+e+cercada+e+ofendida+por+manifestantes>

Internacional pelo Fim da Impunidade dos Crimes contra Jornalistas, com data fixada em 2 de novembro. Felizmente para o Tocantins, o ano foi atípico e nada se ouviu falar sobre agressão a jornalistas.

Quadro diferente em 2015, em comparação com o ano anterior, houve um acréscimo no número de casos de violência contra jornalistas, saltando de 129 para 137, com a morte de dois profissionais, um deles, estrangeiro. Este ano também aparece um dado preocupante, cresce o número de assassinatos de outros profissionais da comunicação. Segundo a FENAJ (2015) radialistas, comunicadores populares e blogueiros foram vítimas em nove casos.

Ainda de acordo com a Federação, entre as violências sofridas pelos jornalistas, 49 delas são agressões físicas (a maioria sofrida nas manifestações populares), 16 casos de agressões verbais, 28 são de ameaças e ou intimidações, nove atentados, 13 ocorrências de impedimentos do exercício profissional, nove cerceamento à liberdade de expressão por meio de ações judiciais, um caso de censura e oito prisões. No Tocantins foram quatro casos registrados no Relatório 2015 da violência contra jornalistas e liberdade de imprensa no Brasil, e um que não consta da publicação.

Em oito de março o repórter cinematográfico Fábio Dione, do programa Rota de Araguaína, foi agredido e teve a câmera quebrada, enquanto fazia uma reportagem policial. Ele registrava imagens de uma ocorrência que envolvia tentativa de roubo e um familiar da vítima, ao tentar impedir o registro da imagem, deu um chute nas costas do profissional.

Dois meses depois novo registro, o repórter cinematográfico Elciomar Lino, foi agredido com um soco por um vigilante que presta serviços de segurança no Hospital Geral Público de Palmas (HGPP). Ele fazia imagens para reportagem da TVE Palmas, quando o agressor lhe desferiu vários socos, que atingiram sua boca, seu queixo, peito e braço esquerdo. Elciomar estava na

companhia da repórter Charlyne Sueste, que foi empurrada e agredida verbalmente ao questionar a agressão. A equipe estava autorizada pela Secretaria de Saúde do Estado a entrar no hospital e estava acompanhada do assessor de comunicação da unidade hospitalar.

No mês de outubro, o jornalista Emivaldo Alves teve negado o acesso ao sinal de internet por um servidor da área de tecnologia da informação da Assembleia Legislativa do Tocantins. Ele necessitava do sinal para transmissão de notícia a Brasília.

No encerramento do ano, o jornalista Claudemir Brito, repórter e editor do portal de notícias que tem o seu nome, foi agredido dentro da Câmara de Vereadores, quando registrava a sessão do dia 10 de dezembro, que tratou de projetos polêmicos, como o aumento do IPTU e a autorização para a venda de imóveis públicos. O irmão de um secretário de governo do Município tentou evitar que as imagens fossem feitas, dando um tapa no aparelho celular do repórter, que também foi atacado fisicamente e sofreu ameaças para que as imagens não fossem divulgadas. Os agressores foram contidos por policiais militares e um grupo de populares presentes na sessão. O repórter saiu da Câmara de Vereadores escoltado pela Polícia Militar.

E teve ainda a agressão à equipe da TV Anhanguera de Araguaína¹². O repórter Lucas Ferreira e o repórter cinematográfico Phablo Martis dos Santos foram agredidos por um servidor do Hospital Regional de Araguaína. Os dois faziam a cobertura da greve dos servidores, quando o servidor público ordenou que eles se retirassem do local, o que foi prontamente atendido, porém as filmagens continuaram em frente à Unidade de Saúde, o que causou irritação e uma ação inesperada de empurrar o profissional, e consequente derrubada e a

¹² <http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2015/12/equipe-da-tv-anhanguera-e-agredida-durante-gravacao-no-veja-video.html>.

quebra do equipamento de filmagem. Antes disso o microfone e celular do repórter já havia sido tomados. O Relatório de 2016 ainda não foi divulgado, mas já existem notícias de casos de intimidação a imprensa.

Manifestantes ocuparam a parte externa do Grupo Jaime Câmara¹³ no Tocantins, pixaram as portas do prédio, impediram a saída dos trabalhadores e por horas protestaram nas imediações, impedindo inclusive o trânsito no local. Numa outra ocasião¹⁴, uma equipe fazia a cobertura de uma manifestação em frente a sede do INCRA – Instituto de Colonização e Reforma Agrária em Palmas quando o veículo foi atingido por uma líquido vermelho, semelhante a tinta.

E o jornalista Bernardo Gravito¹⁵ sofreu intimidação na página pessoal do *Facebook*, o fato teria ocorrido porque em uma matéria o profissional escreveu a palavra *campus*, com acento, o que o leitor destacou ser errado, e escreveu várias palavras pejorativas e ofensivas, numa alusão que a redação estava equivocada insinuando que o profissional não teria tido uma formação adequada e propagando um discurso de ódio e intolerância.

Análise dos dados

É válido lembrar que a Região Norte foi classificada no último registro da Fenaj (2015) como a terceira região mais violenta do país, responsável por 16,06% das ocorrências. Em primeiro lugar no *ranking* está Sudeste, levando em consideração o significativo número populacional das grandes cidades, não é

¹³ <http://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/estado/manifestantes-atingem-funcion%C3%A1rio-e-guarda-no-grupo-jaime-c%C3%A2mara-1.1100472>.

¹⁴ <http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2016/06/manifestantes-fazem-protesto-e-ocupam-sede-do-incra-em-palmas.html>

¹⁵ <https://eduardoazev.wordpress.com/2016/04/01/discurso-de-odio-apos-discussao-sobre-grafia-da-palavra-campus-internauta-xinga-jornalista-tocantinense-e-dispara-voce-e-a-cara-dos-ineptos-formados-na-uft-incompetente/>

uma porcentagem de ocorrências assustadora quando se fala em proporção, tendo em vista regiões menos habitadas; e em segundo lugar, a região nordeste.

Os casos de violência de modo a censurar ou limitar o exercício da profissão implicam, como já especificado, em crimes tanto de violência como de violação à liberdade de expressão, liberdade de manifestação do pensamento e liberdade de informação, direitos garantidos por lei. Os casos de violação podem ocorrer por diversas origens, inclusive, por autoridades de maior responsabilidade diante da legislação.

Para a análise de dados, é possível ter uma visão ampla dos registros dos casos de violência contra os jornalistas do Tocantins que totalizaram 17 entre o início de 2012 e final de 2016. O estudo se dará pelo tipo de violência causado ao profissional, o gênero do profissional e a caracterização do agressor, lembrando que em cada caso de violência registrado, pode haver registro de um ou mais tipos de violência, um ou mais tipos de agressores e um ou mais profissionais, variando nos gêneros.

Tabela 1: Tipos de violência

Violência	Quantidade de casos
Ameaça/Intimidação	5
Agressão Física	7
Assédio Moral/ Violência Psicológica	6
Impedimento ao exercício profissional	1
Atentado à instituição	1

Fonte: Pesquisa de campo.

A agressão física ao profissional lidera, sendo acometida em seis dos casos a vítimas do sexo masculino e apenas um do sexo feminino. Apesar de no

Brasil inteiro, o número de jornalistas mulheres ser superior ao de jornalistas homens, como afirma a Fenaj (2015), as violências contra jornalistas homens supera em relação às mulheres. No Tocantins não é diferente, principalmente quando se trata da violência física.

Em segundo lugar, é possível observar a violência moral ou psicológica com seis registros, sendo quatro por agressores caracterizados como autoridades públicas. As autoridades públicas do Tocantins lideram a intolerância ao exercício do jornalismo.

Consequente, a violência por ameaças ou intimidações, cinco registros, em três casos por autoridades públicas, um por manifestantes e outro por um segurança. As causas de intimidações são diversas, observa-se a crítica pelo estilo de retratação dos fatos às grandes empresas de comunicação, como a afiliada da TV Globo, por parte dos manifestantes; cidadãos incomodados com a exposição de situações pessoais e ainda pessoas públicas incomodadas com a interpretação dada à atuação no representar a sociedade.

Tabela 2: Gênero

Gênero	Quantidade de casos
Homem	13
Mulher	5

Fonte: Pesquisa de campo.

Como já retratado, as jornalistas mulheres dominam o mercado de trabalho. Para comprovar, a Fenaj (2012) em relatório sobre o perfil dos jornalistas brasileiros detectou que 64% dos profissionais são mulheres e apenas 36% homens. Ainda assim, os homens têm sofrido mais com a violência e intimidação ao livre exercício da liberdade de imprensa.

Apesar de não ser vítima nesse caso, a violência enfrentada pelas mulheres tem sido de outras origens no mercado de trabalho. O Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal (2016) questionou jornalistas mulheres do Brasil se acreditam que já deixaram de serem designadas a uma pauta pelo fato de serem do sexo feminino. A resposta de 70,7% das entrevistadas foi sim. O fato deixa o questionamento quanto a que tipo de pauta as mulheres são conduzidas. Outro dado da pesquisa é que 77,9% das entrevistadas afirmaram sofrerem assédio moral.

Tabela 3: Caracterização do agressor

Agressores	Quantidade de casos
Políticos/ Assessores/ Parentes	10
Manifestantes	3
Seguranças	1
Populares	3
Não identificados	1

Fonte: Pesquisa de campo.

Por fim, a identificação dos agressores que em sua maioria estão relacionados a cargos de autoridades públicas. Os dados são alarmantes quando se pensa em tamanha função dos agentes políticos diante da expressão da democracia e representação da sociedade. Há uma contradição, tendo em vista a responsabilidade pela tomada de decisões e proteção da lei, mas nos casos citados não a respeitam, tornando habitual e comum, os abusos cometidos, e a impunidade.

Júnior (2015, p.1) fortalece que a censura ou ameaça advindas do poder público são situações que em hipótese alguma acrescentam a um "Estado livre, para o pleno exercício da profissão do jornalista e para a ampla liberdade de

expressão". Pode se considerar plena ameaça à democracia vivida e à liberdade de comunicar.

Conclusão

O Estado do Tocantins muito tem a desenvolver, tanto a questão cultural, quanto a importância do livre exercício do jornalismo e exposição dos fatos. Agressões extremas e intimidações ameaçam a democracia, a liberdade de expressão, o direito à manifestação de pensamento e acesso aos acontecimentos no Estado, fatos que levam o cidadão a formar sua convicção sobre a política e o atual cenário, ou seja, a essência do exercício da democracia. Jornalistas que perguntam demais, segundo agressores, podem ser impedidos de continuar seu trabalho com a certeza da impunidade pelo outro lado.

As mulheres jornalistas têm buscado a sua colocação no mercado de trabalho, mesmo diante dos obstáculos apresentados como assédio, representam a maioria na profissão, mas são isentas, em ser maioria, nos tipos de violência analisados. A maioria dos casos de violência contra os jornalistas são contra homens, sejam cinegrafistas ou repórteres de diversas empresas de comunicação.

Os dados mais alarmantes são quanto aos agressores, pois além de estarem presentes na comunidade, encontram-se principalmente no poder público, este, na verdade, o maior responsável por representar e resguardar as leis pensadas para o bem comum. Instrumentos positivos são usados para interesse próprio em forma de abuso de poder e certeza da impunidade.

Ignorar os que correm atrás dos fatos, destrata-los e até agredi-los é parte das ações dos agressores presentes em maioria no poder público. A

cultura do excesso de poder e da falta de importância dada ao livre trânsito da verdade, ou da manifestação de opinião, resguardada pela democracia, ameaça o resguardo. É preciso voltar os olhares para a importância da democracia antes que a vaidade a esconda.

Os dados atuais refletem um retrocesso social e não um avanço, afinal de contas, quanto mais a sociedade exercer o seu direito de “ficar sabendo das coisas”, mais é repelida, seja por meio das falta de respeito dos próprios agentes públicos às leis por eles criadas, seja em razão da impunidade, revelada pela repetição exagerada de fatos desta magnitude. A presença de leis que coíbem os abusos cometidos contra aqueles que lutam pela transparência da Administração Pública não intimida os Governantes, criando a cultura do medo, o que a longo prazo levará a falta de profissionais para exercê-la, afinal de contas, será preferível resguardar a própria integridade. Salvo os jornalistas “heróis”, que assumem o papel de levar a verdade à tona, mesmo diante da falta de respeito e da incerteza da integridade de suas próprias vidas, papel este desempenhado por poucos, pois não é natural do ser humano optar por viver no cerne da falta de respeito, falta de integridade e até mesmo de certeza de que viverá mais um dia.

Referências

BLANCO, Patricia. **Liberdade de Expressão e Democracia**. [on-line]. Edição 1: São Paulo/SP, Instituto Palavra Aberta, 2014. Disponível em: <http://www.palavraaberta.org.br/docs/Revista_Liberdade_IPA_WEB.pdf> . Acesso em 12 de dez. de 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário** nº 511.961/SP – São Paulo. Relator: Gilmar Mendes. portal do Supremo Tribunal Federal (STF), 17 Junho 2009. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/pesquisarJurisprudencia.asp>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

BRASIL. **Lei de Liberdade de Imprensa.** Lei nº 2.083, de 12 de novembro de 1953. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L2083.htm>. Acesso em 10 dez. 2016.

FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas (org.). **Quem é o jornalista brasileiro? Perfil da profissão no país.** Florianópolis, UFSC, 2012. Disponível em: <<http://perfildojornalista.ufsc.br/files/2013/04/Perfil-do-jornalista-brasileiro-Sintese.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2016

JÚNIOR, Décio. **Jornalista é vítima de censura por parte de deputado.** Observatório da Imprensa n. 859, 14 Jul. 2015. Disponível em: <<http://observatoriodaimprensa.com.br/violencia-contra-jornalistas/jornalista-e-vitima-de-censura-por-parte-de-deputado/>>. Acesso em: 19 dez. 2016.

MELLO, Marco Aurélio Mendes de Farias. **Liberdade de Expressão e Democracia.** [on-line]. Edição 1: São Paulo/SP, Instituto Palavra Aberta, 2014. Disponível em: <http://www.palavraaberta.org.br/docs/Revista_Liberdade_IPA_WEB.pdf>. Acesso em 15 de dez. de 2016.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** – 28 ed. – São Paulo: Atlas, 2012.

SINDICATO DOS JORNALISTAS DO DISTRITO FEDERAL. **Pesquisa: Desigualdade de Gênero no Jornalismo.** Distrito Federal – DF, 2016.